



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N° 3696/2024

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n° 3012
Página 345, em 070524
 Servidor

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que específica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi/PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 10/92 e 2859/2022

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE FALASCHI, matrícula 1822, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada e subordinada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para o desempenho da função de COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS, símbolo GEE-06.

Art. 2º Fica concedido a servidora, conforme disposto no art. 14 da Lei 2859/2022, e seus anexos, uma gratificação mensal de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico do cargo de Contador, a título de Função Gratificada.

Art. 3º Fica vedada a acumulação na remuneração de qualquer outra gratificação aos beneficiários de funções gratificadas que não os especificados em Lei.

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 01 de maio de 2024.

Sarandi, 29 de abril de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal